



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 049 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

29/04/2022.

Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 129, da Lei Complementar nº 006, de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Limpo de Goiás, e o que dispõe o Art. 2º da Lei Complementar 043 de 16 de novembro de 2016 e considerando o parecer da procuradoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ADRIANA RODRIGUES DIAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesse particular a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 29 de abril de 2022.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal